



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 54.º, n.º 1 b), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º, 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **09 horas** do próximo **dia 27 de junho de 2020, por sistema de videoconferência**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: Deliberar e autorizar a concessão de poderes expressos à Direção da Federação de Andebol de Portugal para celebrar e subscrever quer o “Contrato de Empréstimo ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19”, com o BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça Dom João I, nº28, no Porto, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882, com o capital social de 4.725.000.000,00 euros (abreviadamente designado por Millennium BCP), nos termos e condições estipuladas na Carta de aprovação datada de 14 de Maio de 2020 emitida por aquela instituição financeira, bem como na Minuta daquele Contrato, que se juntam em anexo; quer o “Contrato de Prestação de Garantia Autónoma” número 2020.15111, emitida por parte da LISGARANTE SOC GARANTIA MUTUA, SA, sociedade anónima, com sede na Rua Hermano Neves, 22, 3 A, com o capital social de € 50.000.000,00, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 506209180 (abreviadamente referida por SGM), em nome e a pedido da Federação de Andebol de Portugal e a favor do Banco Comercial Português, S.A, nos termos e condições estipuladas na Minuta daquele Contrato, que se junta em anexo; assim como autorizar a Direção a celebrar e subscrever operações de financiamento e de apoio à tesouraria, tituladas por livrança, junto do Millennium BCP; bem como a subscrever toda a documentação de suporte a tais Contratos junto daquelas instituições e para aqueles fins.

Ponto dois: Nomear e mandar os membros que compõem a Direção da Federação de Andebol de Portugal, na qualidade de órgão colegial de administração da Federação, e o Procurador da Federação junto do Millennium BCP, o Dr. Miguel Nuno Sá Nogueira Ferreira Fernandes, para outorgar e subscrever os identificados Contratos, bem como toda a



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

documentação de suporte a tais Contratos, bem como para celebrar e subscrever operações de financiamento e de apoio à tesouraria, tituladas por livrança, junto do Millennium BCP, e representar a Federação na celebração desses atos, nos termos e condições que reputeem mais adequados para a Federação e intervirem em todos os atos necessários para o efeito.

**

A Assembleia Geral realizar-se-á por sistema de videoconferência a partir da Sede da Federação de Andebol de Portugal, onde funcionará a Mesa da Assembleia Geral, acompanhada do pessoal técnico de suporte.

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não estiver reunida a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo sistema e para os mesmos fins pelas 09 horas e 30 minutos, deliberando então validamente com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 19 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)

Anexo: 1 CD-ROM incluindo:

- *Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2019/2020, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Composição da Assembleia Geral Extraordinária da Federação 27.06.2020, nos termos do disposto nos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e artigos 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Minuta relativa ao "Contrato de Empréstimo ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19", com o BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça Dom João I, nº28, no Porto, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882, com o capital social de 4.725.000.000,00 euros; Carta de aprovação datada de 14 de Maio de 2020 emitida por aquela instituição financeira; Minuta de "Contrato de Prestação de Garantia Autónoma" n.º 2020.15111, emitida por parte da LISGARANTE SOC GARANTIA MUTUA, SA, sociedade anónima, com sede na Rua Hermano Neves, 22, 3 A, com o capital social de € 50.000.000,00, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 506209180.*



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpagp